



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de sorteio das vagas a serem reservadas aos candidatos negros e às pessoas com deficiência nos concursos para provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico-Administrativo em Educação, em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; o Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e o Decreto 9.508, de 24 de setembro de 2018 e Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1. DAS VAGAS

1.1 CARGO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

1.1.1 Das 31 (trinta e uma) vagas a serem ofertadas dentre as listadas no Quadro II, será realizado sorteio, impessoal e objetivo, para aquelas vagas a serem providas preferencialmente por candidatos negros e pessoas com deficiência.

QUADRO I – CÁLCULO DO PERCENTUAL DE VAGAS

RESERVA LEGAL PARA NEGROS

- a) Aplicou-se a reserva imediata para os cargos com 3 ou mais vagas.
- b) Aplicar-se-á o sorteio complementar à reserva automática até atingir o percentual (20%) exigido em lei.

Total de vagas	Vagas a serem reservadas (20%)	Reserva imediata para cargos com 3 ou mais vagas	Sorteio complementar
31	06	05	01

RESERVA LEGAL PARA PCD

- a) Aplicou-se a reserva imediata para os cargos com 5 ou mais vagas.
- b) Aplicar-se-á o sorteio complementar à reserva imediata até atingir o percentual (5%) exigido em lei.

Total de vagas	Vagas a serem reservadas (5%)	Reserva imediata para cargos com 5 ou mais vagas	Sorteio complementar
31	02	01	01

QUADRO II – VAGAS DO CONCURSO PARA TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

CARGO – NÍVEL D	TOTAL DE VAGAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04
ANGICAL	1
COCAL	2
URUÇUÍ	1
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	1
URUÇUÍ	1
TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA: INFORMÁTICA	3
CORRENTE	1
PARNAÍBA	1
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	1
TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA: ALIMENTOS	2
URUÇUÍ	1
TERESINA CENTRAL	1
TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA: BIOLOGIA	2
URUÇUÍ	2
TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA: ZOOTECNIA	1
PAULISTANA	1

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1
CORRENTE	1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1
SÃO RAIMUNDO NONATO	1
TOTAL	15

CARGO – NÍVEL E	TOTAL DE VAGAS
ENFERMEIRO	2
CORRENTE	1
COCAL	1
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	06
SÃO RAIMUNDO NONATO	1
URUÇUÍ	1
CORRENTE	1
REITORIA	2
TERESINA CENTRAL	1
ODONTÓLOGO	4
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	1
PAULISTANA	1
URUÇUÍ	1
CORRENTE	1
MÉDICO VETERINÁRIO	3
CAMPO MAIOR	1
URUÇUÍ	1
PAULISTANA	1
MÉDICO	
CORRENTE	1
TOTAL	16
TOTAL GERAL - NÍVEIS D/E	31

1.2 CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

1.2.1 Das 98 (noventa e oito) vagas a serem ofertadas dentre as listadas no Quadro IV, será realizado sorteio, impessoal e objetivo, para aquelas vagas a serem providas preferencialmente por candidatos negros e pessoas com deficiência.

QUADRO III – CÁLCULO DO PERCENTUAL DE VAGAS

RESERVA LEGAL PARA NEGROS

- a) Aplicou-se a reserva imediata para os cargos com 3 ou mais vagas.
- b) Aplicar-se-á o sorteio complementar à reserva automática até atingir o percentual (20%) exigido em lei.

Total de vagas	Vagas a serem reservadas (20%)	Reserva imediata para cargos 3 ou mais vagas	Sorteio complementar à reserva imediata até atingir 20%
98	20	19	01

RESERVA LEGAL PARA PCD

- a) Aplicar-se-á o sorteio, entre os cargos/áreas com 5 ou mais vagas, para definição das vagas reservadas para pessoas com deficiência, observado o percentual de 5% do total de vagas do concurso.

Total de vagas	Vagas a serem reservadas (5%)	Sorteio entre os cargos/áreas com 5 ou mais vagas
98	05	05

QUADRO IV – VAGAS DO CONCURSO PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

ÁREA	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	10
COCAL	2
CORRENTE	1
OEIRAS	1
PAULISTANA	2
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	1
SÃO RAIMUNDO NONATO	1
URUÇUI	1

VALENÇA	1
AGROPECUÁRIA/ZOOTECNIA	5
CORRENTE	1
OEIRAS	1
PAULISTANA	2
URUÇUI	1
ALIMENTOS	2
URUÇUI	2
ARTE	4
CORRENTE	1
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	1
SÃO RAIMUNDO NONATO	1
URUÇUI	1
BIOLOGIA	7
CORRENTE	1
PIO IX	1
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	1
URUÇUI	4
DIREITO	1
PAULISTANA	1
DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	1
URUÇUI	1
DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS/LIBRAS	6
CORRENTE	1
PAULISTANA	1
PICOS	1
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	1
URUÇUI	1
VALENÇA	1
EDUCAÇÃO FÍSICA	5
CORRENTE	1
PAULISTANA	1
PICOS	1
PIO IX	1
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	1
ELETROTÉCNICA/ENGENHARIA ELÉTRICA	1
PICOS	1
ENGENHARIA CIVIL	2
FLORIANO	1
PARNAÍBA	1
ESPANHOL	4
CORRENTE	1
PIO IX	1
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	1
URUÇUI	1
FILOSOFIA	4

COCAL	1
CORRENTE	2
PIO IX	1
FÍSICA	5
CORRENTE	3
SÃO RAIMUNDO NONATO	1
URUÇUI	1
GASTRONOMIA	3
SÃO RAIMUNDO NONATO	3
GEOGRAFIA	3
PIO IX	1
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	1
URUÇUI	1
GEOPROCESSAMENTO	1
CORRENTE	1
GESTÃO AMBIENTAL	1
CORRENTE	1
INFORMÁTICA	9
CORRENTE	4
PAULISTANA	2
SÃO RAIMUNDO NONATO	2
URUÇUI	1
INGLÊS	6
CORRENTE	2
OEIRAS	1
PICOS	1
PIO IX	1
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	1
LÍNGUA PORTUGUESA	1
URUÇUI	1
MATEMÁTICA	4
CORRENTE	2
SÃO RAIMUNDO NONATO	2
MÚSICA	3
COCAL	1
PAULISTANA	1
PIO IX	1
QUÍMICA	6
CORRENTE	1
PAULISTANA	3
PIO IX	1
SÃO RAIMUNDO NONATO	1
SOCIOLOGIA	3
PEDRO II	1
PIO IX	1
SÃO RAIMUNDO NONATO	1

VESTUÁRIO	1
PIRIPIRI	1
TOTAL GERAL	98

2. DO SORTEIO

2.1. O sorteio será realizado pela Comissão de Seleção de Pessoal do IFPI, em ato público, no dia 23 de junho de 2022, às 8h, no Auditório da Reitoria do IFPI, localizada na Avenida Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, Teresina (PI), CEP: 64053-390.

2.2. O procedimento do sorteio será filmado e posteriormente divulgado no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br.

2.3. Após a realização do sorteio, a Comissão de Seleção de Pessoal coletará a assinatura de todos os presentes à sessão e redigirá a ata para posterior publicação no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Pessoal.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO IFPI

Portaria 1.114, de 04 de maio de 2022